



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2009/2013

EDITAL
Nº. 15/2010

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 16.11.2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Derrama – Taxa a aplicar em 2011

Aprovado, por maioria, com 14 votos a favor (13 da CDU e 1 do BE), 2 votos contra do CDS/PP e 8 abstenções (6 do PS e 2 do PSD)

2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2011

Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor da CDU, 2 votos contra do CDS/PP e 9 abstenções (6 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)

3 – Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do CDS/PP), 6 votos contra do PS e 3 abstenções (2 do PSD e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 17 de Novembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego